

SGI.TI.MN.101

Transmissão de Nota Fiscal

Revisão: 01
Página: 1 de 8

Manual

SGI.TI.MN.105 – Transmissão de Nota Fiscal

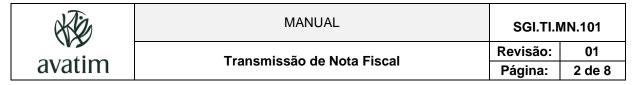
Histórico de Revisões

Revisão	Revisão Páginas Data		Modificação	Motivo	Elaboração	
00	Todas	19/08/2019	Construção do Manual	Implementação	Lucas Vaz	

Índice

1.	OBJETIVO	. 2
2.	RESPONSABILIDADE	.2
3.	ALCANCE E DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS	. 2
4.	PREMISSAS	. 2
5.	UTILIZAÇÃO	. 2
6.	TERMOS E CONCEITOS	. 2
7.	MANUAL	. 3

Elaborado por	Data	Aprovado por	Data
Edson Rodrigo	19/08/2019	Manoel	19/08/2019



1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é estabelecer padrões para a atuação correta no processo de emissão e transmissão de notas fiscais de Substituição de Cupom Fiscal.

2. RESPONSABILIDADE

Este documento deverá ser associado ao setor de TI.

3. ALCANCE E DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS

Todos os vendedores, gerentes e proprietários das franquias e lojas próprias, além dos colaboradores do setor de TI.

4. PREMISSAS

Treinar, capacitar e garantir que todos os envolvidos tenham recebido o devido conhecimento necessário.

A NFE emitida com a natureza de operação: SUBSTITUIÇÃO DE ECF, deve ser emitida quando o cliente faz uma compra na loja, o vendedor entrega o cupom fiscal e o cliente solicita uma NFE referente ao cupom.

Antes de emitir a NFE é necessário que o cliente esteja cadastrado e os seus dados estejam de acordo com o SINTEGRA, caso tenha inscrição estadual, ou de acordo com a Receita Federal, caso não tenha inscrição estadual. Se o cliente for pessoa física a inscrição estadual deve ser sempre: ISENTO.

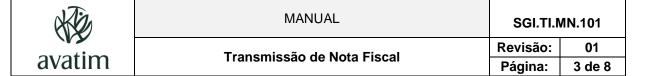
5. UTILIZAÇÃO

O manual será utilizado pelo setor de TI para formalizar, registrar e padronizar o processo de transmissão e emissão de notas fiscais.

6. TERMOS E CONCEITOS

- TI Tecnologia da Informação
- NFe Nota Fiscal Eletrônica

Elaborado por	Data	Aprovado por	Data
Edson Rodrigo	19/08/2019	Manoel	19/08/2019



7. MANUAL

I. Acesse o Portal Franquias:

http://portalfranquias.avatim.com.br/

II. Entre no sistema com o Usuário, Senha e a Filial:



- III. Cadastro do Cliente: Caso o cliente n\u00e3o esteja cadastrado, No Menu, clique em MOVIMENTA\u00dc\u00e30 depois em CADASTRO DE CLIENTES
 - Digite os dados do cliente (as informações no cadastro do cliente devem estar corretas e alinhadas com o SINTEGRA ou Receita Federal);
 - 2) Aperte OK
- IV. No Menu, clique em CONSULTAS depois em FATURAMENTO.
 - 1) Digite o número do cupom no campo Nota Fiscal;
 - 2) Clique em pesquisar;
 - 3) Selecione o cupom;
 - 4) Clique em Converter em Nota.

Elaborado por	Data	Aprovado por	Data
Edson Rodrigo	19/08/2019	Manoel	19/08/2019

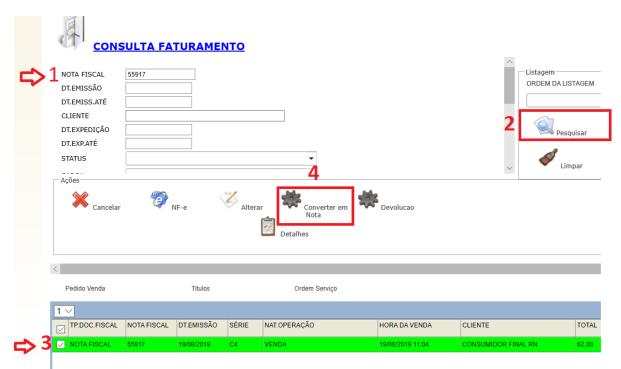


SGI.TI.MN.101

Transmissão de Nota Fiscal

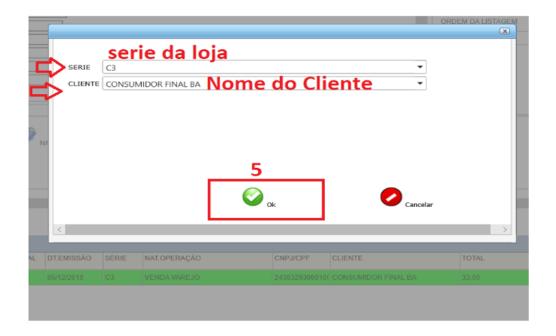
Revisão: 4

01 4 de 8

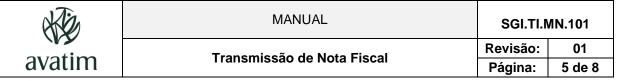


Na tela que for exibida:

- 5) No campo Serie, informe a série de nota fiscal da sua loja;
- No campo cliente informe o nome do cliente que deseja emitir a NF.
- 7) Clique em OK



Elaborado por	Data	Aprovado por	Data
Edson Rodrigo	19/08/2019	Manoel	19/08/2019



 V. Para transmitir a NFE: Entre no Sistema com usuário, senha e Filial (mesmo usuário do Portal Franquias)

http://189.16.249.117/ExattoNFE/Conta/Login



- VI. Clique em CONSULTAS e depois em Transmitir NFE.
 - Digite o número da nota anotado anteriormente e clique em pesquisar;



- 2) Clique em transmitir;
- 3) Selecione quem vai pagar o frete (Emitente = quem emite a nota, nesse caso, a loja. Destinatário = quem recebe a nota, nesse caso, o cliente. Caso seja uma nota de devolução, o destinatário será a Avatim. Caso não tenha valor de frete, o emitente pode ser selecionado).
- 4) Clique em transmitir.

Elaborado por	Data	Aprovado por	Data
Edson Rodrigo	19/08/2019	Manoel	19/08/2019



SGI.TI.MN.101

Transmissão de Nota Fiscal

Revisão: 01 Página: 6 de 8



VIII. Em seguida baixe o PDF e o XML da nota.



- IX. Caso necessite verificar detalhes da NFe ou precisar baixar o PDF e o XML novamente.
 - 1) Clique em Opções;
 - 2) Clique em Detalhes.

Elaborado por	Data	Aprovado por	Data
Edson Rodrigo	19/08/2019	Manoel	19/08/2019



SGI.TI.MN.101

Transmissão de Nota Fiscal

Revisão: Página: 01 7 de 8



3) Clique baixar PDF e/ou baixar XML



- X. Caso necessite cancelar a nota após transmissão(Normalmente o prazo de cancelamento é de 24 horas o tempo é determinado pela sefaz de cada estado).
 - 1) Clique em opções
 - 2) Clique cancelar
 - 3) Em seguida, selecione SIM, confirmando o cancelamento.

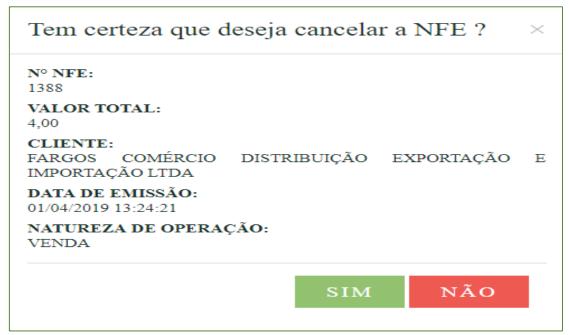
Elaborado por	Data	Aprovado por	Data
Edson Rodrigo	19/08/2019	Manoel	19/08/2019



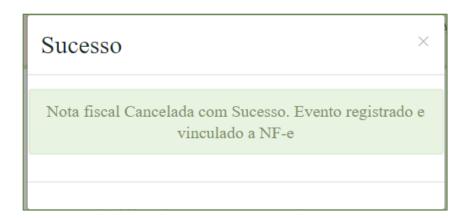
SGI.TI.MN.101

Transmissão de Nota Fiscal

Revisão: 01
Página: 8 de 8



XI. Por fim, sua nota foi Cancelada com Sucesso.



Elaborado por	Data	Aprovado por	Data
Edson Rodrigo	19/08/2019	Manoel	19/08/2019